



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº3651 DE 29 DE JULHO DE 2020.**

**CONCEDE LICENÇA A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA,  
PARA CONCORRER AO PLEITO  
ELEITORAL.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o requerimento de afastamento protocolizado pela servidora Cláudia Antunes da Silva, sob o nº535805, de 10 de junho de 2020, e,

Considerando o estabelecido no art. 1º, inciso II, alínea L da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990;

Considerando o estabelecido na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020;

Considerando a Recomendação do Procurador Municipal nº 01/2020, datada de 21 de julho de 2020;

Considerando o solicitado por meio do ofício nº 591/2020/SEAD/PNV, de 22 de julho de 2020;

Considerando que a servidora cumpriu o exigido no ofício acima em epígrafe,

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Conceder licença para concorrer ao Pleito Eleitoral a servidora efetiva **CLÁUDIA ANTUNES DA SILVA**, matrícula nº062583, portadora do CPF Nº016.970.477-77, cargo professor de 5ª a 8ª série, disciplina Educação Física, localizada na Secretaria Municipal de Educação (EMEF "Dr. Renato Araújo Maia"), na forma do art.1º, inciso II, alínea L da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, pelo período de **14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020**, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Parte integrante da portaria nº3651 de 29 de julho de 2020**

**Art.2º**-Fica a servidora candidata obrigada a apresentar, no prazo legal, a comprovação da efetivação de seu registro perante a Justiça Eleitoral, bem como comunicar eventual indeferimento ou renúncia à candidatura, cujos documentos deverão constar na ficha funcional do servidor para fins de direito.

**Art.3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,** aos 29 dias do mês de julho de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**